



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º

009

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.754 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL
E SUPLEMENTAR.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.837, de 19 de setembro de 1989, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial e suplementar até o limite da importância de NCZ\$2.470.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil cruzados novos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

1	LEGISLATIVO	
1.1	Câmara Municipal	
3211	Transferências Operacionais.....NCZ\$	400.000,00
FP 01.01.001.2.01	- Manutenção da Câmara Municipal	
2	EXECUTIVO	
2.1	Dependências do Executivo	
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	40.000,00
FP 03.07.020.2.02	- Verbas de representação e subsídios	
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	500.000,00
FP 03.07.021.2.04	- Folhas de pagamento	
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	48.000,00
FP 03.07.021.2.05	- Indenizações, diárias, etc.	
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	80.000,00
3132	Serviços de Terceiros e Encargos.....NCZ\$	150.000,00
FP 03.07.021.2.06	- Despesas Diversas	
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	6.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	8.000,00
FP 03.07.021.2.08	- Adiantamentos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 010

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.754/89)

3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	8.000,00
FP 03.07.021.2.09 - Divulgação		
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	40.000,00
FP 03.07.021.2.10 - Serv. de comunicação, impressão, encadernação e taxas diversas		
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	5.000,00
FP 03.07.021.2.11 - Locação de imóveis		
4110	Obras e Instalações.....NCZ\$	80.000,00
FP 03.07.021.2.13 - Obras de melhoria e conservação		
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	10.000,00
FP 03.08.032.2.15 - Rentabilidade da apl,financeiras-auxílios		
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	35.000,00
FP08.42.021.2.18 - Operação e manutenção da diretoria de ensino		
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	250.000,00
4110	Obras e Instalações.....NCZ\$	20.000,00
FP 08.42.190.2.20 - Operação e man. do ensino Pré-Escolar		
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	100.000,00
FP 08.42.427.2.21 - Operação e manutenção da merenda escolar		
3113	Obrigações Patronais.....NCZ\$	40.000,00
FP 08.42.494.2.24 - Encargos sociais com o ensino Pré-Escolar		
3111	Pessoal Civil.....NCZ\$	25.000,00
FP 08.45.215.2.25 - Operação e man.das escolas profissionalizantes		
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	200.000,00
FP 10.60.327.2.35 - Operação e man. da iluminação pública		
3132	Outros Serviços e Encargos.....NCZ\$	5.000,00
FP 15.81.486.2.39 - Fundo Social de Solidariedade		
3113	Obrigações Patronais.....NCZ\$	40.000,00
FP 15.82.494.2.44 - Encargos Sociais		
3251	Inativos.....NCZ\$	180.000,00
FP 15.82.495.2.45 - Folhas de pagamento de Inativos		
3120	Material de Consumo.....NCZ\$	50.000,00
FP 16.88.531.2.49 - Combustíveis, lubrificantes e peças para manuten- ção da Frota		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº. . 011

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.754/89)

4120 Equipamentos e Material Permanente NCZ\$ 150.000,00
FP 13.77.458.1.16 - Aquisição de equipamentos
para o Bairro Vila Brito

TOTAL:.....NCZ 2.470.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme item II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de setembro de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 19 de setembro de 1989.

Maria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =